

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

O Município de Catalão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Centro de Comunitário São Paulo, com CNPJ de nº 03.275.685/0001-77 de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Placar da Prefeitura Municipal de Catalão. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, sito à Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal Educação.

Catalão, 09 de agosto de 2019



Nelson Martins Fayad  
Secretário Municipal de Administração